



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epanionondas Carvalho Costa

| | |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Câmara Municipal de Tacaratu - PE | Protocolo Central N° |
| DATA 16/05/17 | Horário 14h |
| Funcionário | |
| Mat. 2073 | |

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE**

Ofício/C.I.P.L.T/PE Nº 06/2017

**Ilmo.ao Sr.
Caique Tertuliano Campos Braga – Presidente**

ASSUNTO: Solicitação Faz

Sr. Presidente,

Com o objetivo de subsidiar a Administração desta Câmara, solicitamos os bons préstimos de V. Exa., no sentido de apresentar, no prazo de 15 dias uteis os documentos indicados abaixo, os quais devem ser remetidos a unidade de controle interno desta Casa Legislativa.

1. Balancetes Financeiro, Receita e Despesas – Maio de 2017;
2. Empenhos referente a Serviços Contábeis prestados a esta Casa Legislativa - Maio de 2017;
3. Repasse de Consignados da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil – Maio de 2017;
4. Empenhos, Notas Fiscais, Ordens de Pagamentos, Comprovantes de Pagamentos e Prestação de Contas de Diárias – Maio de 2017;
5. Conciliação Bancaria – Maio de 2017;
6. RGF do 1º Quadrimestre de 2017;
7. Duodecimos – Maio de 2017;
8. Contas: Compesa, Tim Celular, Telemar Oi, Natel Telecom e Celpe – Maio de 2017;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaniondas Carvalho Costa

9. Notas de Abastecimento, bem como suas Autorizações, como também as Notas Fiscais e Empenho de Despesas com Combustível – Maio de 2017;
10. Folha de Pagamentos – Maio de 2017;
11. Retenção de INSS de Servidores e Vereadores – Maio de 2017;
12. Empenho Referente a Despesas por Locomoção – Maio de 2017;

Solicitação para análise.

A falta de qualquer informação deve ser justificada através de ofício dentro do mesmo prazo estabelecido acima.

Ao ensejo reitero a V. Exa. de estima consideração.

Tacaratu, 16 de Maio de 2017.

Atenciosamente,


Francisco Filipe Araújo Carvalho
Coordenador de Controle Interno